

**DECRETO Nº 23.150, DE 08 DE AGOSTO DE 2002**

**DODF DE 09.08.2002**

**Designa a composição do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF e dá outras providências.**

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 31, 32, 33 e 50, da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e no Decreto nº 22.787, de 13 de março de 2002, **decreta:**

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRU/DF, nas condições de titulares e suplentes, os seguintes representantes indicados pelas entidades constantes do artigo 4º, do Decreto nº 22.787, de 13 de março de 2002:

I - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Antônio Magno Figueira Netto

Suplente: José Aparecido Torsani

II - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Agnaldo Lélis

Suplente: Álvaro José de Aguiar Oliveira

III - Secretaria de Fazenda e Planejamento:

Titular: Jorge Fonseca de Santana

Suplente: Ludmila Leão Hizim

IV - Secretaria de Infra-Estrutura e Obras:

Titular: David José de Matos

Suplente: Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

V - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

Titular: Sérgio Ulisses Silva Jatobá

Suplente: Tadeu Almeida de Oliveira

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Titular: Alrânio Roberto de Souza Filho

Suplente: Shirley de Fátima Rodrigues de Andrade

VII - Secretaria de Saúde:

Titular: Daniel Lima da Silva

Suplente: Laércio Inácio Cardoso

VIII - Secretaria de Assuntos Fundiários:

Titular: Eri Rodrigues Varela

Suplente: Joaquim Gomes Rocha

IX - Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno:

Titular: Cristiano Cardoso Soares de Sá

Suplente: Delçon Bosco de Carvalho

X - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais:

Titular: Luiz Mário Molinar Neto

Suplente: Anderson Saldanha Pereira

XI - Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

Titular: Cassimiro Marques de Oliveira

Suplente: Cláudio Fernando Eira Aquino

XII - Companhia de Saneamento do Distrito Federal:

Titular: Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Suplente: Sérgio Augusto Peixoto Colares

XIII - Companhia Energética de Brasília:

Titular: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho

Suplente: Eliene Muniz de Matos

XIV - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal:

Titular: Wilmar Luís da Silva

Suplente: Lúcio Teixeira Valadão

XV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária:

Titular: Euzébio Medrado da Silva

Suplente: Jorge Enoch Furquim Werneck Lima

XVI - Sindicato Rural do Distrito Federal:

Titular: Francisco Alves Ribeiro

Suplente: Delmar Duarte Pereira

XVII - Federação das Indústrias do Distrito Federal:

Titular: Renato Barbosa

Suplente: Geraldo Ripol

XVIII - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular: Léfa Barbosa de Sousa Sá

Suplente: Waltercy dos Santos Júnior

XIX - Associação Técnico-Científica especializada em recursos hídricos - representantes da Associação Brasileira de Recursos Hídricos:

Titular: Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Suplente: Sergio Koide

XX - Associação Técnico-Científica especializada em recursos hídricos - representantes da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas:

Titular: Jorge Gomes do Cravo Barros

Suplente: Edilton Carneiro Feitosa

XXI - Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília:

Titular: Manoel Castro Neto

Suplente: Silvaria Roriz Fernandes

XXII - Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal:

Titular: Janary Alves de Moraes Suplente: Feliciano de Abreu

XXIII - Fórum das Organizações não Governamentais:

Titular: Mônica Veríssimo dos Santos

Suplente: José Wilson Correa Rosa

XXIV - Instituições Públicas de Ensino Superior:

Titular: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, da Universidade de Brasília

Suplente: José Eloi Guimarães Campos, da Universidade de Brasília

XXV - Instituições Particulares de Ensino Superior:

Titular: Francisco de Assis Póvoas Pereira, da Faculdade da Terra de Brasília

Suplente: Odete Rezende Roncador, do Centro Universitário de Brasília

Art. 2º - A presidência do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF será exercida pelo Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que indicará, mediante ato administrativo de sua competência, o Secretário Executivo do Conselho.

Art. 3º - As entidades que compõem o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes mediante justificativa formal ao Conselho.

Art. 4º - Os representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Câmaras Técnicas Setoriais ou Associações de Usuários de Recursos Hídricos, serão indicados após o seu reconhecimento pelo Conselho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 2002  
114º da República e 43º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

[Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.](#)